MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

* CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

EDUCAÇÃO – COMUNICAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DE ALMOÇO							
ENCARREGADO DE EDUC	CAÇÃO *N°. DE CONTRIBUINTE						
*NOME							
*MORADA							
*CÓDIGO POSTAL	FREGUESIA						
*TELEFONE	TELEMÓVEL	E-MAIL					
*B.I. / C.C. / N.º ID CIVIL	DATA VALIDAI	DE					
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL						
*FORMA DE NOTIFICAÇÃO	E-MAIL	BALCÃO ÚNICO VIA POSTAL					
	OE	BJETO DO REQUERIMENTO					
VENHO COMUNICAR A	V.EXA QUE O MEU EDUCANDO(A) NÃO VAI USUFRUIR DO SERVIÇO DE REFEIÇÃO					
*NOME							
		F					
*ESTABELECIMENTO D	DE ENSINO						
*ANO DE ESCOLARIDA	DE:						
- PRÉ-ESCOLAR							
- 1.º CICLO:	☐ 1.º ANO ☐ 2.º ANO	☐ 3.° ANO ☐ 4.° ANO					
PERIODO DE INTERRU	DCÃO.						
PERIODO DE INTERRO	PÇAU						
DE/_	/A/						
PELO MOTIVO							
PEDE DEFERIMENT	TO, O REC	QUERENTE / ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO,					
DATA//	ASS:						
		DESPACHO					

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento para efeitos de comunicação de interrupção de almoço, em que todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e que esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos quando deixarem de ser necessários para o exercício das referidas atribuições legais.

Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público.

Consulte a nossa política de privacidade em https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/364.

Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequívoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresso:

"Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para efeitos de comunicação de interrupção de almoço, bem como a transmissão desses dados ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público".